



PORTARIA Nº 89 – DG/IFAM CITA, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

O Ofício Circular nº 9/2016 – CGP/DDR/SETEC-MEC, de 29/03/2016;

O Memo. eletrônico nº 62– PROEN, de 03/02/2016;

O Memo. nº 14/2016 – DET/PROEN, de 02/03/2016;

O Memo. eletrônico nº 205/2016 – PROEN/REITORIA, Manaus 05/04/2016, que versa sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes;

O Memo. eletrônico nº 33/2016 – DEPEP/ITA, de 11/04/2016, que versa sobre a solicitação de inclusão de membros e retificação da Port. nº 86, de 08/04/2016.

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes deste *Campus*.

Ordem	Servidores	Cargo/Função
1	Erick Rodrigo Santos Almeida	Presidente
2	Daniele Silva de Almeida	Vice-Presidente
3	Francisco das Chagas Silva Reis	1º Secretário(a)
4	Wandinalva Fernandes Lima	2º Secretário(a)
5	Ana Rita de Oliveira Braga	Membro
6	Andressa Cristine Cruz Rosas	Membro
7	Andrey Luis Bruyns de Sousa	Membro
8	Antônio Marcos Lima Xavier	Membro
9	Di Angelo Matos Pinheiro	Membro
10	Ellen Silva de Oliveira Marques	Membro
11	Franci Moraes de Oliveira	Membro
12	Gilson Correa Gomes	Membro
13	Iêda Diniz Tavares	Membro
14	Marcelo Silva dos Santos	Membro
15	Paula Fernanda Queiroz Pereira Límpias	Membro
16	Sandro Ferronato Francener	Membro
17	Suziane de Souza Andrade	Membro
18	Vinícius John	Membro

2. Na ausência do Presidente e Vice-Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

3. REVOGAR a Portaria nº 86, de 08/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14